

Portaria nº 350/GP/2019

Em, 14 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo, Sr.º **JOSE MARIA DA SILVA**, portador do RG nº 257022 e CPF nº 207.123.831-15, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECR. MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 13/12/2016 a 13/12/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal